

## PORTARIA Nº 39/2019/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 3.406/2019 de 29 de julho de 2019 e, considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004. RESOLVE:

## RESOLVE:

Casa Civil

(original assinado)

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Casa Civil do Governo e da Governadoria referente ao ano de 2019, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	Nome:		Cargo:		М	lédia		
Matrícula:								
201559	Bruno Montenegro	Vida	l Analistade D Econômico Social	)ese	nvolvimento <sub>9,</sub>	6		
222305	Luiz Carlos (	Grassi	Analistade D Econômico Social	)ese	nvolvimento 9,	6		
248620	Andrea Haddad Pint		a Analistade D Econômico Social	)ese		provado Segundo A 444 de 2004	rt. 12 A do D	ecre!
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E SOCIAL	CONÔMICO	Nome:			Cargo:			Médi
Matrícula:								
52678		Bethan Montei		F.	Técnico de Social	Desenvolvimento	Econômico	9,7
257265		Gabriel	la Maito Clemente		Técnica de Social	Desenvolvimento	Econômico	9,8
16171		Jair Alv	es da Silva		Técnico de Social	Desenvolvimento	Econômico	10
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.								
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.								
Cuiabá/MT, 30 de Julho de 2019.								
Wanderson de Jesus Nogueira								
Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica								

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f8b5ddd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar